



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2022 QUE  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CARLOS BARBOSA E A EMPRESA IST INFORMÁTICA LTDA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **IST INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.399.960/0001-43, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 004/2022, emitido em 06 de outubro de 2022, originário do Pregão Presencial nº 002/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes por 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes em 4,68%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 628,08 (seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos) mensais, R\$ 104,68 (cem reais e sessenta e oito centavos) por hora excedente e R\$ 157,02 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) por serviço de formatação.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 26 de dezembro de 2023.

**FELIPE HAHN DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**IST INFORMÁTICA LTDA**  
Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**  
Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952